



**SECRETARIA DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA**



PORTARIA Nº 001/2025 – SIND/CORREG.

**INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal, nomeado pela portaria nº 8.429 de 06 de julho de 2016, no uso das suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 2.351, de 08 de janeiro de 2016 e na conformidade do art. 5º, inciso I, e no exercício de sua competência.

RESOLVE:

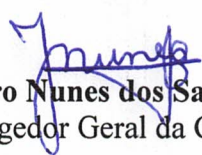
Art.1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa de Procedimento instruído pela Ouvidoria da GCM e protocolado na Corregedoria da GCM através da C.I. nº 001/2025, neste Órgão Fiscalizador em 08 de janeiro de 2025.

Art.2º. Para fins de instrução da presente Sindicância, a presidência dos trabalhos ficará a cargo da autoridade instauradora que designará comissão provisória e os procedimentos de investigação e apuração do fato até final conclusão.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itabuna-BA 13 de fevereiro de 2025.


Jairo Nunes dos Santos
Corregedor Geral da GCM